SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0006365-70.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Inventário

Requerente: Antonia Alves Bernardes
Requerido: Waldomiro Bernardes

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 657/13

Vistos etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Waldomiro Bernardes*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº* 72.304) e um veículo (*VW Santana 1987*) concorrem a viúva-meeira e três(03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel e do veículo acham-se corretamente juntados e a situação tributária regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Waldomiro Bernardes*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 81/85, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o devido formal de partilha, observada a gratuidade de Justiça, arquivando-se oportunamente os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA